

COLETA DE PREÇO 028/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMATIZADOS DE 6 PARTES, COM INSUMOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

1.1. O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas para a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, em regime de comodato, de analisadores hematológicos automatizados com diferencial leucocitário de no mínimo 6 partes, incluindo todos os insumos e reagentes necessários para pleno funcionamento.

1.2. Os equipamentos deverão permitir análise de amostras de sangue total, pré-diluído, líquidos biológicos e canal de reticulócitos, com tecnologia que assegure precisão, rastreabilidade e integração com os sistemas laboratoriais existentes.

2. ESCOPO DO FORNECIMENTO

2.1. Local de entrega:

2.2) FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY
LABORATÓRIO – UNIDADE NTO - AVENIDA ARAUCÁRIA 1734

2.3) FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY
LABORATÓRIO – UNIDADE HOSPITALAR – AVENIDA GRAMADO 580

2.2. Regime de fornecimento:

- Equipamentos em regime de comodato (NOVOS);
- Instalação completa;
- Treinamento operacional para equipe técnica;
- Suporte técnico remoto e presencial;
- Manutenção preventiva anual e corretiva sob demanda;
- Fornecimento contínuo de insumos e reagentes necessários ao funcionamento.

2.3. Prazo contratual: Vigência mínima de 60 (sessenta) meses.

2.4. Garantia: Todos os equipamentos e insumos devem ter garantia mínima de 12 meses, com validade mínima de 12 meses para componentes críticos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Características gerais:

- Analisador hematológico automatizado com diferencial leucocitário de no mínimo 6 partes;

- Capacidade mínima de processamento de 100 exames/hora no equipamento destinado ao hospital e 100 exames/hora no equipamento destinado ao Núcleo Técnico Operacional (NTO), com possibilidade de reanálise automática;
- Pelo menos um dos equipamentos deverá realizar: fração imatura dos reticulócitos (IRF), conteúdo de hemoglobina nos reticulócitos (RET-He), fração imatura das plaquetas (IPF ou equivalente) e teste de NRBCs.

Tecnologia:

- Citometria de fluxo fluorescente;
- Método de impedância com foco hidrodinâmico;
- Método SLS-hemoglobina livre de cianeto para HGB.

Parâmetros reportáveis no modo sangue total e pré-diluído:

WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT-I, RDW-SD, RDW-CV, MPV, NEUT#, LINFO#, MONO#, EO#, BASO#, NEUT%, LINFO%, MONO%, EO%, BASO%, IG#, IG%.

Parâmetros de pesquisa no modo sangue total e pré-diluído:

PDW, P-LCR, PCT.

Parâmetros reportáveis no modo de líquidos corporais:

WBC-BF, RBC-BF, MN#, PMN#, MN%, PMN%, TC-BF#.

Parâmetros reportáveis do canal de reticulócitos:

RET#, RET%, IRF, RET-He.

Parâmetros de pesquisa do canal de reticulócitos:

LFR, MFR, HFR, PLT-O.

Capacidade e desempenho adicionais:

- Até 30 amostras/hora no modo de líquidos biológicos;
- Volume máximo de aspiração: 88 µL por amostra;
- Capacidade de análise de tubos abertos e fechados, com opção de amostragem contínua.

Requisitos de operação:

- Armazenamento mínimo de 100.000 resultados de amostras e 10.000 registros de pacientes;
- Sistema de controle de qualidade em três níveis para hemograma e dois níveis para líquidos biológicos;
- Interface gráfica intuitiva, com monitor colorido sensível ao toque;
- Identificação automática e rastreamento de reagentes;
- Recursos automáticos de repeat, rerun e reflex.

4. REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO

- Interface nativa com sistemas laboratoriais TASY e CONCENT;
- Envio automático de resultados ao prontuário eletrônico;

- Integração de dados demográficos do paciente;
- Armazenamento de dados por no mínimo 5 anos;
- Conectividade via rede cabeada e/ou Wi-Fi;
- Backup de no mínimo 3 horas em caso de interrupção de energia elétrica.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E REGULATÓRIOS

- Registro vigente na ANVISA;
- Certificação de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética conforme legislação nacional;
- Certificação da ANATEL para componentes com transmissão sem fio;
- Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO (RBC);
- Respeito às normas de biossegurança e descarte de resíduos.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA CIENTÍFICA

- Documento do fabricante atestando que a empresa contratada é autorizada a prestar serviços técnicos no equipamento ofertado;
- Prazo máximo de 24 horas para atendimento técnico presencial após abertura de chamado;
- Disponibilização de equipamento substituto em caso de indisponibilidade superior a 24 horas;
- Assessoria técnica para integração e validação dos equipamentos com o sistema laboratorial;
- Custos de deslocamento e hospedagem do técnico sob responsabilidade da contratada.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

- Empresas legalmente constituídas e habilitadas no fornecimento de equipamentos laboratoriais;
- Certidões fiscais e trabalhistas válidas;
- Atestado de fornecimento de sistemas similares;
- Avaliação das propostas pelo atendimento às especificações técnicas, menor valor global vantajoso, tempo de resposta e qualidade do suporte;
- Desclassificação de propostas que não atendam integralmente às exigências ou apresentem valores inexequíveis.

Renata Balbinot

Coordenadora do Laboratório Análise Clínico